

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INSTITUTO DE CIRURGIAS, GINECOLOGIA, OBSTETRICIA E DIAGNOSTICOS POR IMAGENS LTDA

CNPJ: 21.153.063/0001-58

NIRE/Registro: 31216330748

LAGOA DA PRATA, 10 de dezembro de 2025, às 16:05 horas, na sede social da Companhia/Sociedade, localizada em R CIRILO MACIEL, número 270, SALA 03, Savassi, LAGOA DA PRATA/MG.

1. Convocação e Presença

A Assembleia Geral Extraordinária foi instalada em primeira/segunda convocação, conforme o Estatuto Social/Contrato Social, com a presença da totalidade dos sócios/acionistas titulares do capital social, representando 100% (cem por cento) do capital votante. Assumiu a Presidência dos trabalhos o(a) Sr.(a) PRESIDENTE DA MESA CINTIA ALMEIDA CARVALHO TAVARES nº do CPF 040.210.766-70, e, como Secretário(a), o(a) Sr.(a) TAYNARA C. AP. DE JESUS FONSECA CPF - 12080364677 1-MG-125042/O-1.

2. Ordem do Dia

Deliberar sobre a aprovação e distribuição integral dos lucros apurados até 31 de dezembro de 2025*, com vistas a garantir a manutenção da isenção tributária para os beneficiários, conforme as disposições transitórias da Lei nº 15.270/2025.

3. Deliberações

O Presidente iniciou a discussão da Ordem do Dia, destacando a necessidade de formalizar a distribuição dos lucros acumulados antes da entrada em vigor da Lei nº 15.270/2025, que altera o regime de tributação dos dividendos a partir de 2026. Após análise dos documentos contábeis e fiscais, por unanimidade dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

3.1. Aprovação de Lucros Acumulados: Fica aprovado o valor total de R\$ 923.984,93 (novecentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

3.2. Aprovação dos Lucros / Resultados: Fica aprovado que os resultados a serem gerados até 31 de dezembro de 2025, onde somente será conhecido no fechamento do balanço.

Destinação: O Lucros Acumulados no item 3.1 e 3.2, após as provisões legais como Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre Lucro e a constituição da Reserva Legal prevista em lei, serão integralmente distribuídos aos sócios/acionistas a título de lucros, conforme a participação societária de cada um.

Cronograma de Pagamento: Os lucros ora aprovados e distribuídos serão pagos aos sócios/acionistas até 31 de dezembro de 2028, onde a administração irá disponibilizar os recursos conforme disponibilidade de caixa da entidade.

3.4. Fundamentação Legal: A presente deliberação é tomada com a finalidade de garantir que os lucros apurados no exercício de 2025 e anos anteriores mantenham a condição de isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de 10%, nos termos da Lei nº 15.270/2025, que trata da ultratividade da isenção para lucros aprovados e distribuídos antes da vigência plena da nova tributação.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025.

Assinaturas:

Presidente da Mesa: CINTIA ALMEIDA CARVALHO TAVARES - CPF 040.210.766-70

Secretário da Mesa: TAYNARA C. AP. DE JESUS FONSECA CPF - 12080364677 1-MG-125042/O-1

Sócio/Acionista : RENATO COIMBRA TAVARES - CPF 054.595.856-35

CINTIA ALMEIDA
CARVALHO
TAVARES:0402107
6670

Assinado de forma digital
por CINTIA ALMEIDA
CARVALHO
TAVARES:04021076670
Dados: 2025.12.17 16:31:10
-03'00'

RENATO
COIMBRA
TAVARES:05459
585635

Assinado de forma
digital por RENATO
COIMBRA
TAVARES:05459585635
Dados: 2025.12.17
17:16:40 -03'00'